

De: SUREL05 - Cidades Estados <cidades.estados@caixa.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 18:14

Para: Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara <secretaria@camara-arq.sp.gov.br>

Assunto: Requerimento n.º 820/2023 - Câmara Municipal de Araraquara/SP

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Câmara Municipal de Araraquara/SP

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Requerimento n.º 820/2023 oriundo da Câmara Municipal de Araraquara/SP, o qual solicita providências e sensibilização para incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais conhecido como Autismo, na lista para possibilidade de soerguimento (saque) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

1. Inicialmente, cabe-nos informar que hoje o Transtorno do Espectro Autista é uma das hipóteses incidentes para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, desde que ocorra com o dependente do titular da conta e que este apresente a condição em seu grau severo (nível 3).

2. Destacamos que a possibilidade de saque do FGTS por TEA ocorre desde outubro de 2022, quando a Justiça Federal julgou parcialmente procedente a Ação Civil Pública (ACP) n.º 5039405-17.2022.4.02.5101, da 3ª Vara Federal Civil/RJ.

3. A CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, publicou em agosto de 2023 a Circular CAIXA n.º 1.023, que deu publicidade à versão 22 do Manual de Movimentação da Conta Vinculada do FGTS, que disciplina as novas regras de movimentação das contas vinculadas do FGTS para tais casos.

2. Desta feita, verifica-se que, para a situação proposta pelo vereador, já é atualmente uma possibilidade de saque no âmbito do FGTS.

2.1 Contudo, podemos perceber que a extensão da proposta no Requerimento analisado abrange o saque por motivo de TEA em qualquer condição, medida que possui potencial de causar impacto econômico-financeiro no Fundo, devido ao aumento expressivo no volume dos recursos sacados do FGTS.

2.2 No caso de aprovação do Requerimento em tela, sem a observância das condições hoje aplicadas, ampliando o saque para todos os graus do TEA, estima-se impacto financeiro para o FGTS de cerca de R\$ 8,6 bilhões/ano, considerando a estimativa de pessoas com TEA, a proporção de pessoas ocupadas sob o regime celetista em relação ao total, e o saldo médio da conta vinculada do FGTS por trabalhador.

2.2.1 Assim, em caso de aprovação do requerimento, ocorreria a diminuição de R\$ 8,6 bilhões em investimentos, fazendo com que o FGTS deixasse de produzir 79,4 mil unidades habitacionais, o que por sua vez, significaria cerca de 412,6 mil empregos não gerados, deixando de beneficiar uma população de aproximadamente 527 mil pessoas.

3. A CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, cumpre com as determinações legais e adota as providências necessárias para operacionalização do Fundo de Garantia, em atendimento a [Lei nº 8.036/1990 – Lei do FGTS](#).

4 Ao tempo em que permanecemos à disposição de Vossa Excelência para informações adicionais, renovamos os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Eliza Márcia Santos Sardinha
Gerente Executiva SE
Relacionamento Institucional - Sala das Cidades e Estados

Jose Henrique Machado
Superintendente Nacional SE
Relacionamento Institucional
☎ (61) 3206-6473

Alô CAIXA: 4004 0 104 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 104 0 104 (demais localidades)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

-----Mensagem original-----

De: MF/Pleitos <aap.df.gmf@economia.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:04

Para: GEREL - GN Relacionamento Parlamentar <gerel@caixa.gov.br>

Assunto: Requerimento nº 820/2023, da Câmara Municipal de Araraquara/SP

Senhor Gerente Executivo,

Ao tempo em que o cumprimento encaminho o Requerimento nº 820/2023, da Câmara Municipal de Araraquara/SP, objetivando providências e sensibilização para incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais conhecido como Autismo, na lista para possibilidade de soerguimento (saque) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Atenciosamente,

Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Fazenda ASPAR/MF.

(61) 3412-2538 << Arquivo: Requerimento_38035314_CM_Mocao.pdf >>